



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Of. CM/GP Circular Nº 13/2022

Em 08 de fevereiro de 2022

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Prezados Senhores,

Encaminho a Vossas Senhorias, cópia da **MOÇÃO Nº 05/2022**, de autoria dos nobres Edis **MARCOS ANTONIO FRANCO E LUIS ROBERTO TAVARES**, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

SONIA REGINA RODRIGUES

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

CONS. REG. ENFERMEI - 22-Fev-2022-10:05-01652-1/1

Protocolo-Terceo (082/PA)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO À CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA A APROVAÇÃO DO PL DE Nº 2.564 DE 2020 QUE REGE SOBRE O PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES DA ENFERMAGEM.

DESPACHO APROVADA NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 07 / 02 / 2022

PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº 005 DE 2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS)**

Considerando que, o Senado Federal aprovou no dia 24/11/2021 na forma de substitutivo o Projeto de lei que institui o piso salarial nacional dos profissionais da área da enfermagem;

Considerando que, após mais de 30 anos de luta pleiteando, a categoria dos trabalhadores da enfermagem poderá acessar a um piso salarial justo e a uma jornada digna de trabalho;

Considerando que, o Projeto de Lei de nº 2.564 de 2020 ainda deverá ser devidamente analisado agora pela Câmara dos Deputados;

Considerando que, durante os últimos períodos a categoria dos trabalhadores de enfermagem foi essencial no combate a pandemia de Covid-19 causada pelo novo vírus, o que deixou todos os profissionais em situação de extrema tensão, e que seu papel foi fundamental para um melhor atendimento à população brasileira como um todo;

Considerando que, durante todo o período da pandemia de covid-19 houve um heroísmo dos profissionais da área de enfermagem na linha de frente, assim como sendo, a população brasileira como um todo desenvolveu uma compreensão mais aprofundada do papel acerca dos profissionais de enfermagem, seja auxiliar, Técnico ou enfermeiro (a), em nossa sociedade, o que auxiliou no processo da possibilidade dessa garantia histórica dos direitos trabalhistas da categoria em questão;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Considerando que, a regulamentação do piso da categoria dos trabalhadores da enfermagem garantirá a cidadania daqueles que mais precisam, ou seja, temos em mãos um instrumento precioso, capaz de transformar um sonho em realidade;

Por tudo isso apelamos à Câmara dos Deputados para que coloquem em votação e aprove o Projeto de Lei 2.564/2020 que estabelece o Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, seja consignada em Ata dos nossos trabalhos moção de apelo à câmara dos deputados para a aprovação do pl de nº 2.564 de 2020 que rege sobre o piso salarial da categoria dos trabalhadores da enfermagem. **REQUEIRO AINDA** que após a leitura, discussão e votação pelo Douto Plenário, seja dada ciência às seguintes autoridades:

Excelentíssimo Senhor Arthur Lira – Presidente da Câmara do Deputados –
Gabinete 942 – Anexo IV – Câmara dos Deputados;

Conselho Regional de Enfermagem-SP – Subseção Campinas – Rua Saldanha
Marinho, 1046, Botafogo, Campinas – SP 13013-081

Sinsaúde Campinas e Região (Mogi Guaçu) – Rua Antunes Garcia, 364, Bairro
do Lote, Mogi Guaçu- SP – 13840-106

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 07 de fevereiro de 2022


VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANÇO


VEREADOR - LUIS ROBERTO TAVARES